

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva

Director e Administrador

Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1220
Seis meses	580
Brasil, anno	2500
Africa, anno	1220
Numero avulso	503

Annuciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios - cada linha	501
Repetições	502
Imposto do selo	501

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originacs sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

LAMENTAVEL

E', na verdade, lamentavel o espectáculo das dissensões entre republicanos. Polémicas de imprensa, de um azedume incompativel com as normas da boa praxe, entre adversarios que se estimam e se prezam, originaram, entre os democraticos e os unionistas, uma situação tensa, ao ponto de tornar quasi incompativeis, as relações pessoases, entre os que seguem um e outro partido.

O exemplo da imprensa, deuzo, até já a manifestações violentas de desagrado, de parte a parte, na rua.

Os democraticos maltrataram os camachistas, um dia, á sahida do Congresso, e, da vez seguinte, os camachistas, desferraram-se, maltratando democraticos e evolucionistas.

Entretanto, na sala das sessões, uma ditante se produziu. Graças, cremos nós, á intervenção do Chêfe do Estado, os democraticos consentiram em submeter a nova votação, e dividir em duas partes, a moção Alexandre Braga.

O sr. Camacho, teve palavras de apreço para o leader democratico, cujo chefe pareceu ouvir com prazer, e, pelo menos, seguiu com attenção o chefe unionista, nas suas considerações, sobre a attitude do seu partido, na questão da revisão.

A' mutua deferencia de unionistas e democraticos, nas camaras, não correspondeu, infelizmente, uma modificação qualquer no tom da polemica jornalística. Longe d'isso, a atmospheria manteve-se sobrecarregada, e até com pezar vimos, a imprensa evolucionista deixar-se arrastar a esse dize tu, direi eu.

Semelhante troca de doestos, em que os adversarios lançam mão de tudo, para atirar á cara uns dos outros, é impropria de dois partidos da Republica, como o democratico e unionista, egualmente cheios de serviços ao regimen, em que militam homens de merecimento, que desde o tempo da propaganda, deram á causa republicana, o melhor do seu tempo e do seu esforço.

E semelhante desprimor, lamentavel em qualquer momento e em quaesquer circumstancias, é ainda menos desculpavel no momento actual, quando, segundo

as nobres palavras do sr. dr. Antonio José d'Almeida, ao apresentar o actual ministerio de defesa nacional, ao Parlamento, o paiz tem o direito de esperar que em torno da bandeira da Patria, se faça a união sagrada de todos os seus filhos.

Mais deploravel é ainda, que seja a imprensa republicana que esteja dando o espectáculo de tão inglorias pugnas, quando a monarchia tem sabido guardar normas de correcção de todo o ponto louvaveis, não só entre si, a despeito de quaesquer possiveis divergencias, mas tambem em relação aos partidos do regimen.

Bastaria que, de parte a parte, houvesse um pouco de boa vontade, para que este genero de polemica, que lança o desprestigio sobre as instituições e os homens da Republica, no momento em que a Europa tem os olhos fitos em nós, deixasse de comprometter os esforços que fazemos por valorisarmos perante o estrangeiro, pondo um obstaculo a tão necessaria acalmção das paixões partidarias e pessoases, entre homens publicos do regimen.

Essa boa vontade que existe, sem duvida, não tardaria a traduzir-se em actos—bastaria que um dos lados se decidisse a começar.

A hora é de sacrificios, e o paiz conta com a abnegação de todos. Que os partidos que participam do governo, tenham feito grandes sacrificios no intuito de tornar possivel a necessaria acalmção politica, ninguem o poderá negar. Que o partido unionista é capaz de eguaes sacrificios, tambem ninguem contestará. Não é, pois, aventurar muito, o esperar que a sua imprensa, mais directamente ligada aos dirigentes do partido seja a primeira a enveredar pelo caminho da tolerancia e da cordura.

D'A Opinião)

Matriz industrial

Está em reclamação na secretaria de Finanças d'este concelho, até ao dia 10 do corrente mez, o addicionamento da matriz industrial d'este concelho, respeitante ao anno corrente. Os interessados devem examiná-la e apresentar no referido praso as reclamações que tiverem por conveniente.

FACTOS E OCCORRENCIAS

Reunião do Parlamento

Deve reunir novamente de 25 a 27 do corrente mez o Congresso da Republica que, entre outros assumptos, se ha de occupar da ida de capellães militares com as nossas tropas, o que parece estar já resolvido pelo governo e da resposta a dar aos officiaes expatriados que offereceram á Patria o auxilio da sua espada na desaffronta que a todos os portuguezes incumbe da aggressão que a Alemanha nos arrojou ás faces.

E' de crêr que na mesma sessão se decretem providencias que ponham termo ao exilio dos poucos portuguezes a quem as actuaes leis ainda vedam a entrada na Patria, dando mais um importante passo para a pacificação da sociedade portugueza n'essa União Sagrada porque todos aneiam e que tão necessaria se torna n'este momento gravissimo que o paiz atravessa.

Impostos directos municipais

A nossa digna Camara mandou agora expedir avisos a todos os devedores de impostos municipais em atraso, e findo o praso dos avisos seguirá logo o relaxe, como a lei determina, para o Meritissimo Delegado da Comarca.

São muitos e alguns muito atrasados os devedores da Camara, estando muitas execuções pendentes de seguimento na administração do concelho.

Agora o caso muda de figura porque tendo o processo executivo de seguir seus termos em juizo e havendo ali prazos fataes para seu andamento, tem as referidas dividas de ser cobradas ou julgadas em falhas em praso relativamente curto.

Por tal motivo lembramos a todos os interessados a conveniencia de liquidar os seus debitos no praso dos avisos para se furtarem ás avultadas despezas da cobrança coersiva.

Commissão de subsistencias

Segundo os jornaes noticiam o governo está no proposito de dissolver as commissões districtaes de subsistencias,

deixando ao commercio a precisa liberdade d'acção para que uma concorrência livre possa levar aos diferentes pontos do paiz onde a sua escassês se accentuar, os generos de consumo que n'outros pontos sobejem.

e assim a attribuida intenção do governo não pôde deixar de merecer os nossos melhores applausos.

Restabelecida por essa fôrma a liberdade de commercio, que ha muito se reclama e prohibida rigorosamente a sahida do paiz de generos de consumo que nos não sobejam, não temos duvida em afirmar que esses generos nunca mais attingirão o fabuloso preço porque se tem vendido.

Reinspecções militares

Devem ser brevemente marcados dias para as reinspecções militares d'este concelho que, segundo nos dizem, principiam pelos mancebos recenseados de 1911 a 1915 de cujo numero já foi pedida nota ao secretario da commissão do recenseamento militar n'este concelho pelo respectivo chefe do districto de recrutamento n.º 15, a que pertencemos.

Todos os mancebos que tiverem de comparecer n'essas reinspecções devem trazer consigo a sua resalva e na falta d'esta o certificado de que trata o decreto n.º 2406 ou a caderneta militar, sem o que não são inspecionados, segundo foi determinado pelo alludido chefe do districto 15 em seu telegramma de 4 do corrente mez.

Onde o frio chegou!

Escrevem-nos de S. Paulo, Brazil, communicando que o frio tem este anno sido alli d'uma intensidade extraordinaria cahindo geadas ameudadas vezes e havendo muitos culturas prejudicadas por ella.

E não havendo causa mais plausivel para o estranho facto é ainda a guerra que tem de aguentar com as respectivas culpas, attribuindo muitos ao desvio das correntes atmosphericas, provocados pelas violentas e constantes descargas da artilharia de grosso calibre, esse abaixamento de temperatura a que effectiva-

mente não estavam acostumados.

Agora é que temos o tal caso de que «por todas as razões e mais uma de que ninguém de certo se tinha lembrado no Brazil, se deve acabar com tão funesta guerra».

José Francisco

Na sua casa da Marinha, freguezia da Graça, d'este concelho, encontra-se já ha dias este nosso presado amigo, importante commerciante da praça de Lisboa, onde é muito estimado pelas suas qualidades de honradez e trabalho.

Com este nosso bom amigo veio sua ex.^{ma} esposa, os quaes devem brevemente regressar a Lisboa.

Assucar

Devem chegar a esta villa na proxima semana 10 saccas d'assucar fornecidos á nossa Camara pelo sr. governador civil d'este districto e para cuja aquisição o nosso amigo e sr. dr. Vasconcellos, dignissimo presidente da Camara, forneceu o dinheiro preciso.

Segundo nos dizem a Camara vaé convidar por editaes os seus municipes a fazerem na secretaria da Camara as requisições do assucar que desejam, requisições que no todo, ou por meio de ração, se para ellas o assucar não chegar, serão satisfeitas aos requisitantes logo que o assucar aqui seja recebido.

SYNDICATO AGRICOLA

Pela leitura dos respectivos estatutos cuja publicação, iniciada no numero anterior d'este jornal, sabado terminamos, poderão os nossos leitores tomar conhecimento do amplo e proveitoso programma que o Syndicato Agricola de Figueiró dos Vinhos, se propõe realizar em prol da agricultura do seu concelho, até hoje desprovida de todo o auxilio associativo e, em grande parte do concelho, ainda agarrada aos antigos e rudimentares processos de cultura sempre mais dispendiosos e menos lucrativos que os modernos.

Para se fazer uma pequena ideia das vantagens que do syndicado hão de advir para a agricultura do concelho em geral, e em especial para os seus associados, basta ler o que dispõe o artigo 16.^o da lei de 3 d'abril de 1896 e seu § unico que vamos transcrever:

«Art. 16.—Os syndicatos agricolas gosarão, para os transportes que façam de conta propria ou dos socios, nos caminhos de ferro do Estado e nas linhas de paquetes subsidiados, de uma redução de 25 p. c. sobre as tarifas geraes ou especiaes applicaveis a esses transportes. O governo providenciará quanto possível para que igual beneficio seja concedido nas linhas ferreas

que não sejam do estado ou nos paquetes nacionaes, embora não subsidiados.

§ Unico.—Nos laboratorios das estações chimico-agricolas gosarão as analyses requisitadas pelos syndicatos agricolas, para seu uso ou dos seus socios, os seguintes abatimentos nas tabelas geraes: de 20 p. c. para as analyses de adubos e de plantas, suas partes e derivados; de 70 p. c. nas de terras.»

Só o que se estatuiu n'estas disposições legais era mais que sufficiente para justificar e aconselhar a fundação de tão util instituição, mas d'outras vantagens de equivalente natureza gosam ainda os syndicatos agricolas taes como as d'isenção de pagamento de contribuição industrial e do imposto de sello e de registro; as d'acquisição de sulfato de cobre, adubos e sementes por intermedio do Estado e em condições vantajosas, etc., etc., todas de molde a aconselharem a sua existencia e a levarem aquelles que se dedicam á agricultura a solicitarem a sua inscrição de socios.

Por outro lado tambem é excessivamente diminuta a joia e quota que o syndicato pede aos seus associados, sendo aquelle de um escudo por uma só vez e esta de trinta centavos por cada tres mezes ou seja d'um fustão por mez, é isto para os socios ordinarios porque os socios aggregados, para que podem entrar todos os que paguem menos de dois escudos de contribuição predial, não ha joia alguma a pagar e a quota é apenas de dez centavos por trimestre ou seja de trinta réis por mez pouco mais ou menos.

Ha ainda a notar que este dinheiro, como de resto toda a receita do syndicato constitue o seu fundo social, a que tem direito todos os associados e que por estes ha de ser dividido se por qualquer motivo, o que aliás não supponmos provavel, o syndicato vier algum dia a ser dissolvido.

Do que deixamos exposto e do mais que se conhece da leitura dos respectivos estatutos sem custo se reconhecem as vantagens que o syndicato offerece a todos os agricoltos do concelho e aquelles que n'elle exercem profissões correlativas na agricultura, os quaes devem solicitar sem demora a sua inscrição como socios, afim de que possam desde já usufruir essas vantagens.

Uma d'ellas de grande importancia é de conseguimento immediato é a acquisição do sulfato de cobre inglez por intermedio do governo, que o anno passado o forneceu aos syndicados agricolas por preço inferior a 30 e a 50 p. c. do preço porque esse artigo era vendido no mercado e que ainda ha poucos dias convidou os syndicatos agricolas a fazerem as suas requisições de sulfato para solicitar a sua vinda do governo inglez.

Expostas estas considerações que o momentoso assumpto nos sugere não podemos deixar de consignar aqui o nosso melhor

applauso e merecido louvor a todos os que concorreram para dotar este concelho de tão util associação especializando o nosso particular amigo Joaquim Lacerda Junior, abastado proprietario d'este concelho, que foi o iniciador do syndicato e em verdade muito trabalhou para o levar a effeito.

E terminamos dando aos nossos presados leitores a lista dos corpos gerentes do mesmo syndicato, cujos nomes são segura garantia do seu desenvolvimento e progresso.

Direcção—Effectivos

Presidente
Dr. Manuel Carlos Pereira Baeta e Vasconcellos

Secretario

Joaquim d'Araujo Lacerda Junior

Thesoureiro

João Pedro Godinho

Substitutos

Dr. Adelino d'Araujo Lacerda

Francisco dos Santos

Francisco da Silva Peitor

Assembleia geral

Presidente

Antonio d'Azevedo Lopes Serra

Vice-presidente

Joaquim d'Araujo Lacerda

Secretario

Arthur Sequeira de Carvalho

Vice-secretario

Augusto do Carmo Afonso

Concelho fiscal

Presidente

Manuel Luiz Agria Junior

Vice-presidente

Antonio Luiz Agria

Secretario

Manuel dos Santos

Substitutos

Joaquim Graça

Francisco José

A nossa carteira

Para a Figueira da Foz sahiram ante-hontem o nosso presado amigo Carlos d'Araujo Lacerda e sua irmã D. Rachel, e João Pedro Godinho, esposa e filha.

No principio da presente semana seguiu tambem para a mesma praia com sua ex.^{ma} familia o nosso estimado amigo Annibal da Veiga Ferrão Paes, dignissimo escrivão de direito d'esta comarca.

De visita a seu tio e nosso querido amigo Manuel Luiz Agria Junior, opulento capitalista, que se encontra tambem veraneando n'aquella praia, seguiu o nosso joven amigo Ernesto d'Araujo Lacerda e Costa, filho do nosso particular amigo Joaquim Lacerda Junior, d'esta villa.

De passagem para Thomar onde foi esperar sua ex.^{ma} sogra tivemos o praser de abraçar n'esta villa o nosso presadissimo amigo Julio Farinha que já regressou ao seu opolento solar de Pedrogão Grande.

Sahiu para Thomar afim de se apresentar no seu regimento o nosso assignante amigo Joaquim Estevam Rodrigues.

O nosso anniversario

De varias individualidades e collectividades portuguezas temos recebido as mais captivantes manifestações de sympathia pelo nosso anniversario, que todos penhoradissimos agradeçemos, pedindo desculpa de, por absoluta falta d'espaco, lhe não podermos dar a devida publicidade.

Uma excepção, porém, temos d'abrir a essa regra que as pequenas dimensões do nosso jornal impuzeram, excepção que ninguém de certo nos levará a mal por se destinar a tornar publica a consideração e o apreço em que O Figueiroense é tido lá mesmo nas terras distantes do Brazil, n'essa florescente cidade de Santos, onde milhares de compatriotas nossos honram o paiz a que pertencem pelo trabalho fecundo a que se dedicam.

Referimo-nos á benemerita Associação União Operaria que mais uma vez e nos captivantes termos que vamos transcrever e que muito penhorados lhe agradeçemos, nos envia as suas saudações pelo nosso anniversario.

Eil-as:

Bibliotheca, em Santos,
12 d'agosto de 1915

... Sr.

Completaudo a 23 do andante o XIX anno da sua existencia o seu brilhante jornal denominado O Figueiroense, venho, com a maior satisfação e por incumbencia da Directoria d'esta Sociedade, apresentar a v. os nossos sinceros votos pela crescente prosperidade d'esse apreciadissimo orgão que, n'essa prospera localidade, tanto se debate pelo interesse e o bem estar dos seus habitantes.

Prevaleço-me do ensejo para mani' estar a v. as seguranças de minha alta estima e elevada consideração.

Saudações.

O Bibliothecario
J. Moreira

Concurso Nacional de tiro

Pedem-nos a publicação da seguinte circular, ao que gostosamente accedemos:

Vae realizar-se de 20 do corrente a 5 d'outubro na Carreira de Tiro da guarnição de Lisboa, em Pedrouços, o grande Concurso Nacional de Tiro, que certamente, como o documentam os concursos anteriores, devera attingir este anno um notavel esplendor, se pensarmos que, de momento a momento, vão avolumando as necessidades inadiaveis da preparação da defeza nacional.

O paiz necessita de todas as energias dispersas, de todas as suas forças vivas absorvidas no functionalismo civil. A ideia da defeza da Patria, chama por todos os cidadãos que, n'um dado momento, podem conscientes do valor proprio, transformar-se em excellentes soldados, acudindo voluntaria e nobremente a adextrar-se no manejo das armas e no exercicio de tiro. Os exercitos são apenas a guarda avançada da defeza das nações. No povo está a grande massa defensiva, a colossal resistencia de opinião e de facto, o apoio

basilar da sua accção da vanguarda. Mas para que assim seja, como deve ser, é preciso que se determine a cohesão d'essa enorme massa defensiva e se disciplinem essas energias, adextrando-se individualmente e adquirindo uma accção segura e consciente que as permita enfileirar com utilidade nas linhas de combate.

Uma das garantias da independência e da integridade d'um paiz é a pratica do tiro de guerra, talvez a que melhor corresponda á solução do problema nacional. Praticar-o é ser patriota; propagar tal ideia, dentro da esphera da influencia pessoal, é selo duplamente. Assim o rogamus a todos os que lerem esta circular.

Conscios que o concurso d'este anno vai ser brilhantissimo pela quantidade dos concorrentes, pelo seu enthusiasmo intimo sereno e pelos resultados que se hão de produzir, aguardamos com vivo e consolador

prazer a inscripção que vai afirmar mais uma vez o alto interesse de todos os nossos patricios pela prosperidade da Republica e pela segurança da Patria Portuguesa.

Setembro de 1916.

Possidmo Ducla Soares
Major, Director da Carreira de Tiro

NOTAS

a) Aceitam-se premios até ao fim do corrente mez de setembro. Rogamos a todos que patrioticamente queiram offerecel-os se dignem communicar-o para a 4ª reparação da 1ª direcção geral da secretaria da Guerra ou para a Carreira de Tiro de Pedrouços.

b) Todos os portuguez podem e devem inscrever-se no Grande Concurso Nacional de Tiro. A inscripção está aberta desde o dia 15 do corrente ea Carreira de Tiro de Pedrouços.

Crime barbaro

Proximo da pitoresca villa de Alcoentre, no concelho de Azambuja, acaba de praticar-se um crime de assassinio que tem emocionado o paiz inteiro pelas condições em que foi praticado, em execução d'um plano friamente concebido e que tinha por fim e roubo de uma fortuna avultada.

O morto, D. Diogo Nogueira d'Andrade Pina Manique, bisneto do celebre intendente de policia D. Diogo Pina Manique, era filho do dr. Diogo Ignacio de Pina Manique, já fallecido, e de D. Maria da Conceição Pina Manique, duas creaturas de anormaes faculdades intellectuaes, que por hereditariade, se manifestaram pesadamente no filho, exacerbadas ainda pelo alcoolismo levado ao seu maximo grau.

Possuidor d'uma fortuna superior a quinhentos contos vivia miseravelmente, estando separado da esposa, interdito da administração de sua casa e sujeito á pequena diaria de 1550 que sua irmã administradora da casa e os credores lhe forneciam.

Comia pelas tabernas e ia dormir a casa d'um seu compadre de nome Antonio Marques, possuidor d'uma pequena quinta em Alcoentre, limítrophe do solar dos Maniques, pertencente ao morto.

Foi este compadre e um sobrinho seu de nome Antonio Miguel, que assassinaram o pobre D. Diogo, quando este se guiava d'Alcoentre para a tal quinta onde dormia, n'uma

charneca para onde o atraíram e onde o Antonio Miguel lhe vibrou uma forte pancada na cabeça que o atordoou, lançando-lhe depois uma corda ao pescoço com que o estrangularam e arrastaram para o sítio onde foi encontrado.

Ha todas as suspeitas de que os mandatarios do crime foram uns agiotas de Lisboa que tinham grande interesse na morte de D. Diogo, por serem possuidores de documentos de dividas avultadas, que o morto não devia, e que fora compelido a assignar quando embriagado, e a troco d'uns miserios cobres que em muitos casos não representavam a centésima parte do que os documentos consignavam.

A descoberta do crime deve-se ás notaveis diligencias do administrador do concelho d'Azambuja e foi a confissão d'uma filha de Antonio Miguel de 11 annos de idade, que contou ter visto a mãe e o pae á confissão do crime.

Para a prisão do Antonio Miguel que era cabo da policia usou o administrador d'um truque magnifico: mandou intimar todos os cabos a comparecer na administração do concelho para o acompanharem a uma busca. O Antonio Marques caiu na ratoeira comparecendo tambem na administração, onde foi então capturado.

O povo indignado com o seu crime quiz linchal-o, o que o administrador impediu, fazendo dispersar a multidão e requisitando força armada.

Syndicato Agricola

DE

Figueiro dos Vinhos

Artigo 11.º—Para os efeitos da administração do Syndicato é a area do concelho dividida em duas secções, pertencendo a primeira ás freguezias de Figueiro dos Vinhos e Campelo e a segunda as de Aguda e Arega.

Art. 12.º Os corpos gerentes do Syndicato são: a direcção e o conselho fiscal.

Art. 13.º—A direcção compõe-se de tres membros effectivos e tres substitutos, eleitos pela assembleia geral, os quaes residirão na area do concelho e servirão por tres annos economicos: O anno economico conta-se de 1 de julho a 30 de junho do anno immediato.

§ 1.º—A direcção escolherá entre os seus membros effectivos um presidente, secretario e thesoureiro.

§ 2.º—Na falta de qualquer director effectivo serão chamados os substitutos preferindo os mais votados ou em igualdade de circumstancias os que a sorte designar.

Art. 14.º—A direcção compete, de um modo geral, empregar todos os esforços possiveis no sentido de conseguir o que dispõe o art. 3.º e seus numeros dos presentes estatutos e designadamente o seguinte:

1.º—Nomear d'entre os socios ordinarios para cada uma das secções em que se divide o concelho, um syndico encarregado de servir de intermediario entre os socios da respectiva secção e direcção;

2.º—Adquirir para o Syndicato os objectos que forem necessarios ao seu regular funcionamento;

3.º—Nomear e demittir os empregados estipendiados;

4.º—Fazer o regulamento interno do Syndicato;

5.º—Elaborar o relatório annual de gerencia e outros;

6.º—Requerer a convocação da assembleia geral quando julgar conveniente, representar o Syndicato para todos os termos da lei, podendo intentar os necessarios pleitos.

§ 1.º—Nenhuma requisição dos artigos mencionados na primeira parte do n.º 2.º e no n.º 5.º do artigo 3.º dos estatutos será satisfeita sem que o socio requisitante previamente deposite o valor dos artigos requisitados, acrescido da despeza de transporte e da commissão de 2 por cento sobre a totalidade, que reverterá a favor do Syndicar.

§ 2.º—A direcção somente adquirirá machinas, alfaias agricolas e animaes reproductores para pôr a disposição dos socios, quando um numero qualquer d'estes se comprometta ao uso d'aquelles objectos, mediante um aluguer que será proporcionado ao custo, transporte, conservação e depreciação dos objetos comprados, e isto pelo tempo necessario á amortisação das despezas a fazer.

Art. 16.º—A direcção reúne ordinariamente uma vez por mez: no dia e hora que fixar na sua primeira reunião, e extraordinariamente sempre que o julgar conveniente ou lhe for requerido por cinco membros da assembleia geral, justificando estes o fim da reunião.

§ 1.º—Das suas deliberações cabe recurso para a assembleia geral, o qual será interposto no prazo de 15 dias, a contar da deliberação tomada.

§ 2.º—Interposto o recurso, a direcção promoverá a convocação da assembleia geral para uma reunião a celebrar dentro do espaço de trinta dias, contados da interposição do recurso.

Art. 16.º—A direcção poderá delegar no seu presidente ou em quaesquer dos seus membros, todas ou parte das suas attribuições.

Art. 17.º—Compete ao presidente:

1.º—Dirigir todos os serviços do Syndicato;

2.º—Convocar as reuniões da direcção e presidir ás sessões, onde terá voto de desempate;

3.º—Assignar as ordens de pagamento e guias de cobrança.

Art. 18.º—Compete ao secretario:

1.º—Elaborar e rubricar as actas das sessões;

2.º—Fazer toda a escripturação e correspondencia.

§ unico.—O secretario poderá ser auxiliado por um empregado remunerado, nomeado pela direcção.

Art. 19.º—Compete ao thesoureiro:

1.º—Arrecadar todas as receitas do Syndicato;

2.º—Satisfazer as ordens de pagamento assignadas pelo presidente;

3.º—Prestar ao secretario todos os elementos necessarios para a escripturação.

Art. 20.º—O conselho fiscal compõe-se de tres membros effectivos: presidente, vice-presidente e secretario, e de tres substitutos.

§ unico.—Na falta d'algum membro effectivo serão chamados os substitutos pela ordem da votação.

Art. 21.—As attribuições do conselho fiscal são:

1.º—Examinar os livros da escripturação do Syndicato, e verificar se actas da direcção estão em harmonia com a lei e com os estatutos, e se são ou não contrarias ao interesses do Syndicato;

2.º—Requerer a convocação da assembleia geral quando julgar conveniente;

3.º—Dar o seu parecer, por escrito, sobre o balanço e contas annuaes do Syndicato;

4.º—Assistir ás reuniões da direcção, onde terá voto consultivo.

(Continúa)

SEMENTE DE NABO
Qualidade cabeça grande e s. Cosme
Vendem-se 100 kilos (a preço especial)
Kilo 400
Cem grammas 50

O cemiterio das moseas, duzia 240
100 duzias de guardanapos de mesa, finos em lindos padrões, ao preço antigo 480
Um saldo de toalhas de meza, grandes, a 480
Patentes finos para roupas brancas, sem preparo algum.
preço antigo 140, 160 e 180
Liquidação de pratos de Sacavem, copos de vinho e agua, garrafas para vinho, e ainda muitos outros artigos por motivo de balanço
Manuel Lopes Bruno

Rio de Janeiro

PROCURATORIO

Ernesto Gomes de Castro,
rua do Visconde de Inhauma, n.º 52, **Rio de Janeiro**, encarrega-se—com todo o zelo e mediante comissões modicas—de receber e fazer **prompta remessa** de rendas de casas, juros, dividendos e amortisações de quaesquer titulos, pagaveis n'aquella capital.

Tambem se encarrega de mandar fazer nos predios os concertos necessarios, fiscalisal-os, pagar impostos, etc.

Informações no Rio de Janeiro com qualquer Banco ou com as importantes casas Gomes de Castro & C.ª e João Reynaldo, Coutinho & C.ª; **em Portugal:** em Pedrogam Grande, com o sr. A. Thomaz Barreto; em Figueiró dos Vinhos, com os srs. Godinho & Pinto; em Castanheira de Pera, com o sr. Jacintho Alves Callado.

RELOJOARIA E OURIVESARIA

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Participa ao público que, em virtude de ser chamado para a guerra, vê-se obrigado a vender tudo pelos preços antigos—Relogios de sala afiançados por 60 annos, assim como de bolso; ouro e prata e estojos proprios para brindes; de tudo tem muito por onde o publico possa escolher por preços baratissimos.



O proprietario offerece gratuitamente um gramophone a quem comprar **TRINTA DISCOS**

Concertos em relogios de qualquer systema, assim como gramophones, machinas de costura, caixas de musica.

Executam-se com perfeição e esmero acabamento, como ca não ha quem execute melhor e mais perfeito.

Compra e troca prata e ouro velho

Tambem compra libras e peças d'ouro antigas, por bom preço

Grande deposito de machinas Singer muito acreditada no nosso paiz e que convém a toda a boa dona de casa

Completo sortido de accessorios para bycyclettes

AVISO — Participa aos seus ex.ªs freguezes e ao publico em geral que mudou o seu estabelecimento do predio onde está estabelecido o sr. Benjamin A. Mendes para defronte do Club Figueiroense.

CLINCA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAÚJO LACERDA

Figueiro dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivôt; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres tratamento gratis

HOTEL VIZIENSE

Rua dos Douradores, 7, 2.º

Lisboa

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado	300
Chá ou café e pão com manteiga	100
Jantar	400
Diaria 800 e	1000
Só dormida por pessoa	300

Nestes preços está incluido vinho ás refeições.

Pede mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata se de precauções e facilita se o recebimento de letras.

O Proprietario

António do Carmo Caetano

Typographia de "O Figueiroense,"

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos
Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas

Bilhetes de visita, em phantasia, pergaminho, marfim e luto de toda a qualidade, por preços convidativos.